

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 19/16

Homologa a Resolução
CONSUNI nº 16/16, de
05/05/16.

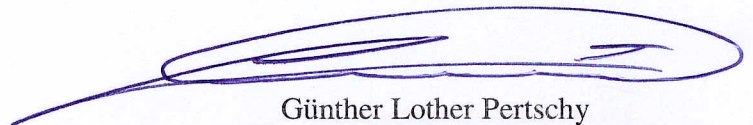
O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CONSUNI nº 16/16, de 05/05/16, publicada “*ad referendum*” pelo Presidente do Conselho, que “*Aprova ad referendum a criação do Mestrado Associado em Gestão de Sistemas Produtivos e Inovação e dá outras providências*”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de maio de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Presidente

